



CLÁUSULA PRIMEIRA: “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” para “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ”

CLÁUSULA SEGUNDA: “podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” para “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ”

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 033/2021-EMURC

CONTRATADA: RUSSIANY COSTA NUNES. **CNPJ-** 18.044.238/0001-84. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC.

FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” para “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ”

CLÁUSULA SEGUNDA: “podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” para “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ”

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ERRATA DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 462/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, em 19 de abril de 2022, determinou a publicação de Errata referente à Licença Ambiental Nº 462/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista, Edição 3.144, página 83, em 01 de abril de 2022, a saber:

ONDE SE LÊ: “(...) com vencimento em 25/03/2026, a JEFFERSON GONÇALVES CIRQUEIRA, inscrito sob CPF 01*.***.***-7, para a atividade de Estocagem de GLP, (...)”.

LEIA-SE: “(...) com vencimento em 25/03/2026, a CIRQUEIRA GÁS LTDA, inscrito sob CNPJ 28.742.919/0001-70, para a atividade de Estocagem de GLP, (...)”.

Ana Claudia Oliveira Passos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL Nº 461/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 461/2021, com vencimento em 14/04/2023, a JEREMIAS DA SILVA, inscrito sob CNPJ 19.370.570/0001-00, para a atividade de Manutenção Industrial, Jateamento, Pintura e Correlatos, localizado na